



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**LEI Nº. 592/2014**

**DE: 07 de Abril de 2014.**

MANUELA  
BR 03/04/2014  
[Handwritten signature]

**ACRESCENTA AÇÕES A LEI MUNICIPAL N. 558/2013 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE.**

**VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**.

**Art. 1º.** Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Canabrava do Norte - MT, aprovada pela Lei Municipal n. 558/2013, a seguinte Ação e Meta:

Órgão: 05 Secretaria de Saúde

Unidade: 01 Gabinete do Secretário

Projeto/Atividade: Aquisição de terrenos

Elemento: 44.90.61.00.00.00 - Aquisição de Terreno

Valor: R\$ 25.000,00

**Art. 2º.** A ação refere-se a aquisição de um terreno urbano para utilização da Administração Municipal.

**Art. 3º.** As alterações desta Lei ocorrem através dos recursos que a viabilizaram.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito, em 07 de Abril de 2014.*

**VALDEZ VIANA NUNES**

*Prefeito Municipal*